Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 170/94 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Frente de Trabalho

Ofície-se 02.05.94

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a à Presidenta do Fundo Social de Solidariedade do Município a realização de estudos visando a criação de uma Frente de Trabalho no sentido de integrar à sociedade aquelas pessoas que não conseguem colocação em nenhuma firma urbana ou rural devido a problemas sociais que acabam marginalizando muita gente que vive na periferia da Cidade Coração.

A Prefeitura conta com muitos imóveis na área urbana e na zona rural e que poderiam ser aproveitados para o plantio de mandioca, feijão, batata, milho, batata-doce, verduras, legumes etc.

A produção serviria para o reforço alimentar de muitas famílias pompeenses de baixa renda, creches, Santa Casa, SIM, Instituto Nossa Senhora de Fátima, Lar dos Velhos Antonio Frederico Ozanan, Esquadrão da Vida e Cozinha Piloto.

A Frente de Trabalho ora sugerida empregaria, principalmente, os desempregados que costumam frequentar a Rua Getúlio Vargas e imediações, e teria um aompanhamento de uma Assistente Social, integrando à sociedade aqueles rlementos menos favorecidos pela sorte.

A maior obra de uma Administração é a social, em especial aquela que resgata a dignidade do ser humano que, pelos mais diferentes motivos, vive à margem da sociedade.

Sala das Sessões,
Em 02 de maio de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Ofício Nº 470/94

PROTOCOLO
PROC. Nº 17794
02/05/94
Chefe de Secretaria